QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELLI - EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por forca do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA representada pelo Sr. Secretaria, ELIANA PASINI, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° 12104130 SSP/SP e CPF no 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**,. e a Empresa **MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 06.233.460/0001-46, estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 2869, Centro, Cacoal/RO, neste ato legalmente representada pela Sra**. ROSÂNGELA RAMOS BALBINO,** brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3330237 SSP/GO e CPF n° 579.969.622-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/PGM/2019, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei no 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 00600-00003050/2023-75-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. A Prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS EXECUTADAS DE FORMA CONTÍNUA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, referente aos Lotes 06 e 11, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo **tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/PGM/2019 pelo período de 12 (doze) meses.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A78F266

3.1. As despesas provenientes da celebração da **Repactuação do Contrato 020/PGM/2019,** serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, por conta da dotação orçamentaria do exercício de 2023, programação 08.31.10.302.329.2.669, nos elementos de despesas 33.90.39 e 33.90.30, fonte 1600 conforme notas de empenhos as peças 65, 66 e 67, que deverão cobrir as despesas com a renovação do contrato pelo período de 10 de abril a Dezembro de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 020/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 10 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A78F266

ELIANA PASINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida

COORDENADOR JURÍDICO SAÚDE - SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6A78F266

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 10/04/2023, 16:09:42

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 10/04/2023, 14:26:04